

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017

Aos doze dias de Dezembro de 2017, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3340/2017, para efetuar a abertura do envelope 02 de proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº.15/2017** em epigrafe, sendo o objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Dada início à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes, que apresentaram os seguintes resultados:

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PROJETO COMPLETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	25.000,00	1,32	33.000,00
1	2	PROJETO COMPLETO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO	25.000,00	0,80	20.000,00
Total por Lote					53.000,00
TOTAL					53.000,00
HANSEN & MELO LTDA. - ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PROJETO COMPLETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	25.000,00	1,3126	32.815,00
1	2	PROJETO COMPLETO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO	25.000,00	0,9559	23.897,50
Total por Lote					56.712,50
TOTAL					56.712,50
NAVIRE ENGENHARIA LTDA ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PROJETO COMPLETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	25.000,00	2,13	53.250,00
1	2	PROJETO COMPLETO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO	25.000,00	1,26	31.500,00
Total por Lote					84.750,00
TOTAL					84.750,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Ocorre que durante a análise das propostas apresentadas pelas empresas GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP e HANSEN & MELO LTDA. - ME para o item 01, a CPL verificou a inexecuibilidade dos valores propostos, em decorrência da previsão do edital no item X, § 2º, letra "b", e no Art. 48, § 1º, letra "a" da Lei nº.8.666/93:

"§ 2º: Para a análise de inexecuibilidade da proposta será adotado o seguinte critério: (..)

b) Quando houver mais de um proponente: propostas com valores abaixo de 70% da média das propostas apresentadas com valores acima de 50% do valor orçado pela administração."

Sendo assim, somando o valor da única proposta acima da média de 50% da empresa NAVIRE ENGENHARIA LTDA ME, que foi R\$2,13, com o valor orçado pela administração de R\$2,65, teríamos uma média de R\$2,39, onde o mínimo permitido para aceitação seria o correspondente a 70% disso, que resultaria no valor de R\$1,67 para o preço referencial. Como os preços propostos das empresas GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP e HANSEN & MELO LTDA. - ME foram inferior a esse valor, a CPL os declarou desclassificados na concorrência no item 01, em função da inexecuibilidade do valor proposto.

Desta forma após análise das propostas classificadas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas conforme segue abaixo:

NAVIRE ENGENHARIA LTDA ME					
Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO COMPLETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	25.000,00	2,13	53.250,00
TOTAL					53.250,00

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP					
Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PROJETO COMPLETO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO	25.000,00	0,80	20.000,00
TOTAL					20.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Isso posto, a Presidente da Comissão de Licitação, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que os interessados possam interpor recurso contra os atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não dos atos e procedimentos, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado.

Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 12 de Dezembro de 2017

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento
membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro Da Comissão